

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.887, 28 de setembro de 2021, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionado para comporem a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificação abaixo:

Representantes Governamentais:

Lucimara Klohn Boeing (Sec. Saúde)

Amanda Djalma Dutra (SAS)

Representantes Não Governamentais:

Jaqueline Cristiane C de Lima (Cantinho Bem Me Quer)

Neusa da Silva Nakamura (APAE)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ivinhema, 25 de outubro de 2022.

Leôncio Elídio dos Santos Junior

Presidente do CMDCA